



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 18/03/14

~~Jose Maria Degasperl~~
Presidente

Recebido em 17/03/14
Secretaria Administrativa da Câmara

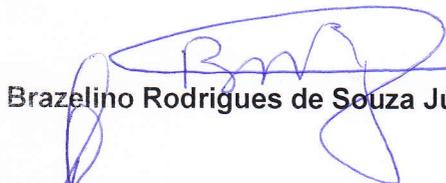
Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 013/2014

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de sua Secretaria de Administração, em parceria com o DETRAN/ES, adotar as providências necessárias e urgentes dispendo sobre a **Municipalização do Trânsito em Santa Teresa.**

INDICAMOS ainda que, enquanto o trânsito não for Municipalizado, seja realizada a Demarcação de Estacionamento para Motocicletas nas Ruas do Centro, em caráter de **URGÊNCIA.**

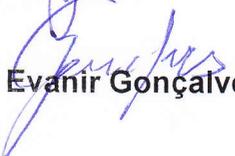
Sala Augusto Ruschi, 14 de março de 2014.


Brazelino Rodrigues de Souza Júnior - SDD


Wannir Siqueira Filho-PV


Jorgias Luiz Perpétuo-PSB


Jonas Bento Daleprane-PSB


Evanir Gonçalves-DEM

JUSTIFICATIVA:

O número de veículos em circulação tem crescido exponencialmente na última década e as ruas centenárias do centro não comportam o grande fluxo. A cidade já apresenta congestionamentos frequentes, causando transtornos aos motoristas, pedestres e ciclistas. Um ponto relevante é a situação das áreas de estacionamento, que, muitas vezes, contribuem com o gargalo do trânsito.

Especialmente no que se refere ao estacionamento de motocicletas, estas, muitas vezes, são paradas de forma incorreta, ocupando vagas adjacentes e outras vezes estacionadas em local inapropriado.

Diante do exposto, Indicamos ao Prefeito Municipal que adote providências em caráter urgente, para que sejam demarcadas áreas para o estacionamento de motocicletas, até que finalmente o trânsito seja municipalizado.